

SEVEN INDUSTRIAL LTDA¹

Anexo I – Laudo Econômico-Financeiro

Criciúma/SC, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

¹ CNPJ: 36.517.916/0001-60

SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2.	ABRANGÊNCIA DO TRABALHO	4
3.	ANÁLISE DE MERCADO.....	5
3.1.	Caracterização do setor do agronegócio no Brasil	5
3.2.	Sobre a empresa	6
4.	SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA.....	7
5.	PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	9
5.1.	Resultado Operacional.....	10
5.1.1.	Receita Bruta - Projeção	10
5.1.2.	Resultado líquido do exercício (RLE)	11
5.1.3.	Fluxo de Caixa	11
5.1.4.	Resultado – Projeção – Metodologia utilizada para apurar os resultados	16
5.1.5.	Fluxo de Caixa - Projeção	17
6.	CONCLUSÃO DO LAUDO.....	18
7.	ENCERRAMENTO.....	19

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Laudo Econômico-Financeiro (“Laudo”) tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) da empresa SEVEN INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.517.916/0001-60, com sede a Rua Jacob da Silva, nº 100, Ilha da Figueira, Jaraguá do Sul/SC, CEP 85.258-390, Em Recuperação Judicial (“empresa Seven Industrial Ltda”).

O presente Laudo foi elaborado por Marcelo R. Zanelato – Economista e Joelcy José Sá Lanzarini – Economista Ms.C, (“Profissionais”) devidamente registrados no Conselho Regional de Economia sob o número 3.335 e 3.559, sendo único e exclusivamente para ser utilizado como subsídio à elaboração do PRJ da recuperanda e não deve ser separado, dividido e/ou utilizado em partes pela recuperanda e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados.

Para atingir o objetivo deste trabalho foram utilizados elementos históricos e de mercado, bem como informações e dados disponibilizados pela empresa Seven Industrial Ltda e por seus administradores, funcionários e contador (“Dados e Informações”).

Estes profissionais não assumem qualquer responsabilidade caso os resultados futuros diverjam das projeções apresentadas no Laudo e também não oferece qualquer garantia em relação a tais estimativas. Desta forma, as conclusões aqui apresentadas são subsequentes da análise dos dados e informações de mercado, resultados decorrentes de projeção futura, e estão sujeitas às seguintes considerações:

- ✓ A apresentação do Laudo envolve questões de julgamentos objetivos e subjetivos face à complexidade das análises dos Dados e Informações;
- ✓ O Presente Laudo foi desenvolvido tendo por base as informações disponibilizadas pela empresa Seven Industrial Ltda, tal que foram consideradas verdadeiras, sendo que não faz parte da finalidade de trabalho destes profissionais qualquer tipo de investigação e/ou auditoria. Por isso, não assumem quaisquer responsabilidades pela incoerência dos dados e informações apresentadas no Laudo;
- ✓ O Laudo foi desenvolvido com o objetivo de estimar a viabilidade da recuperanda na esfera do PRJ. Os profissionais analistas não se responsabilizam diante de terceiros por qualquer ato ou fato resultante da sua utilização do aqui declarado;

- ✓ O desenvolvimento do Laudo foi feito a pedido pela empresa Seven Industrial Ltda, não devendo ser compreendido por qualquer terceiro como instrumento de decisão em relação ao PRJ;
- ✓ Das reflexões expostas no Laudo algumas são baseadas em eventos futuros, no qual, representam a perspectiva da empresa Seven Industrial Ltda e de seus administradores no presente momento. Desta forma, as conclusões expostas neste Laudo refletem projeções futuras, sendo que podem divergir dos resultados concretizados.

As informações e dados utilizados para desenvolvimento do Laudo foram viabilizadas pela empresa Seven Industrial Ltda e têm por objetivo delinear sua operação, estrutura de capital e capacidade de geração de caixa. O presente Laudo, submetido às proposições e acolhimento nele descrito, tem intenção de apresentar uma interpretação da capacidade financeira da recuperanda no contexto do PRJ, de forma à permitir a avaliação da sustentabilidade e viabilidade do andamento das operações da recuperanda.

2. ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

Conforme a Lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 ao qual regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, o presente Laudo avalia a viabilidade econômico-financeira da recuperanda, na esfera da PRJ, com certos limites, a saber:

- ✓ O destinatário e/ou usuário do Laudo deve saber das condições, premissas e admissão que guiaram sua elaboração, das situações de mercado e o segmento em que a recuperanda está inserida.
- ✓ O trabalho dos profissionais na elaboração do Laudo não representa auditoria ou investigação e/ou opinião para identificar fraudes ou atos ilegais. Desta forma, não emitimos garantia sobre assuntos contábeis, demonstrativos financeiros, ou sobre controles internos da empresa Seven Industrial Ltda.
- ✓ O presente Laudo não envolve a avaliação de custos operacionais, tais como melhorias na empresa recuperanda que venham a gerar eventual capacidade de redução de custos e otimização operacional e administrativa.
- ✓ Em relação a abrangência do trabalho, a conclusão contida no presente Laudo não foi designado ou redigido por estes profissionais para ser usado e não deve ser utilizado pelo destinatário ou terceiros com a finalidade de evitar medidas repressivas que possam ser conferidas pela legislação fiscal brasileira.

3. ANÁLISE DE MERCADO

3.1. Caracterização do setor do agronegócio no Brasil

O setor do agronegócio tem grande relevância nos resultados econômico-financeiros da economia Brasileira, gerando trabalho e renda para os *players* envolvidos na cadeia produtiva, quer seja trabalhadores do setor, produtores de matérias-primas, indústrias de transformação ou a indústria de equipamentos industriais para o setor de frigoríficos, resfriamento e refrigeração.

Conforme CEPEA (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada)² o Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio brasileiro em 2023 foi de R\$ 2,58 trilhões, sendo 1,86 trilhão no ramo agrícola e 721 bilhões no ramo pecuário (a preços do quarto trimestre de 2023). Ademais, estes resultados correspondem a 23,8% do PIB brasileiro no período, que foi de R\$ 10,9 trilhões.

Gráfico 1 – PIB brasileiro e PIB do agronegócio brasileiro – Ano de 2023

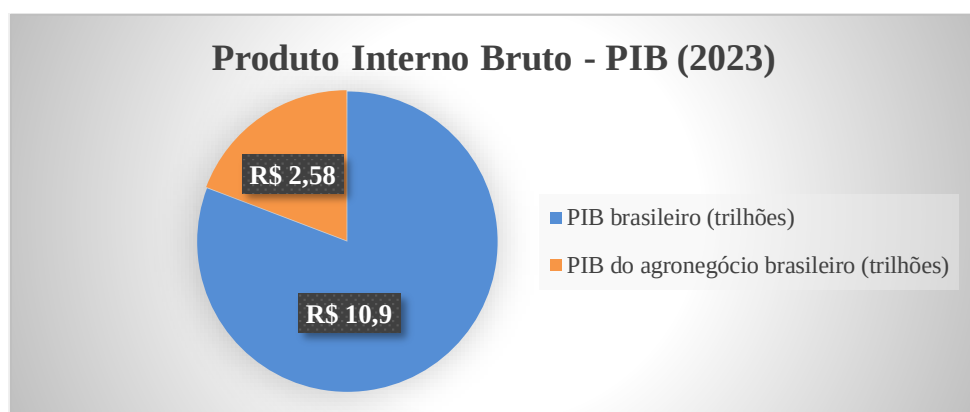


Gráfico 1 - Fonte: Dados CEPEA.

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)³, em 2024 o setor do agronegócio brasileiro se destacou pela sua competitividade e resiliência. Como exemplo cita o percentual de 49% das exportações totais do país, totalizando um valor recorde de 164,4 bilhões de dólares, valor este alcançado mesmo com a retração dos preços internacionais de *comodities*, fato que mostra a capacidade de superação de desafios pelo setor.

Segundo a CNN Brasil⁴ as exportações do agronegócio em 2024 caem 1,3% em relação ao ano anterior. Esta queda se deu no complexo de soja e de cereais. Entretanto, a queda foi compensada pelo incremento nas exportações no setor de carnes (11,4%), no setor sucroalcooleiro (13,3%), nos produtos de base florestal (21,2%) e no setor de café (52,5%).

² Disponível em: https://cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/CT-PIB-AGRO_26.MAR.24.pdf (acesso em 20/01/2025).

³ Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/marca-historica-do-agronegocio-brasileiro-destaca-protagonismo-na-seguranca-alimentar-global-1> (acesso em 20/01/2025).

⁴ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/mercado/exportacoes-do-agronegocio-caem-13-e-alcancam-us-1644-bi-em-2024/> (acesso em 20/01/2025).

4. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA

A situação atual econômico-financeira da empresa recuperanda é resultado da combinação de diversos fatos ocorridos nos últimos anos, a saber:

- Divergências societária em relação à forma de gerir a empresa;
- Dissolução da sociedade e a consequente saída dos ex-sócios;
- Falta de tempo do sócio remanescente para conduzir sozinho todas as atividades nas áreas administrativo-financeira, engenharia e projetos e supervisão da produção, além de ser o responsável pelo departamento comercial da empresa;
- Diminuição do faturamento;
- Elevação dos custos de produção;
- Diminuição da margem de lucro;
- Prejuízo no ano de 2023.

Os gráficos abaixo apresentam a evolução dos índices de liquidez corrente⁶ e seca⁷, no período de 2021 a 2023.

Gráfico 3 – Índice de liquidez corrente

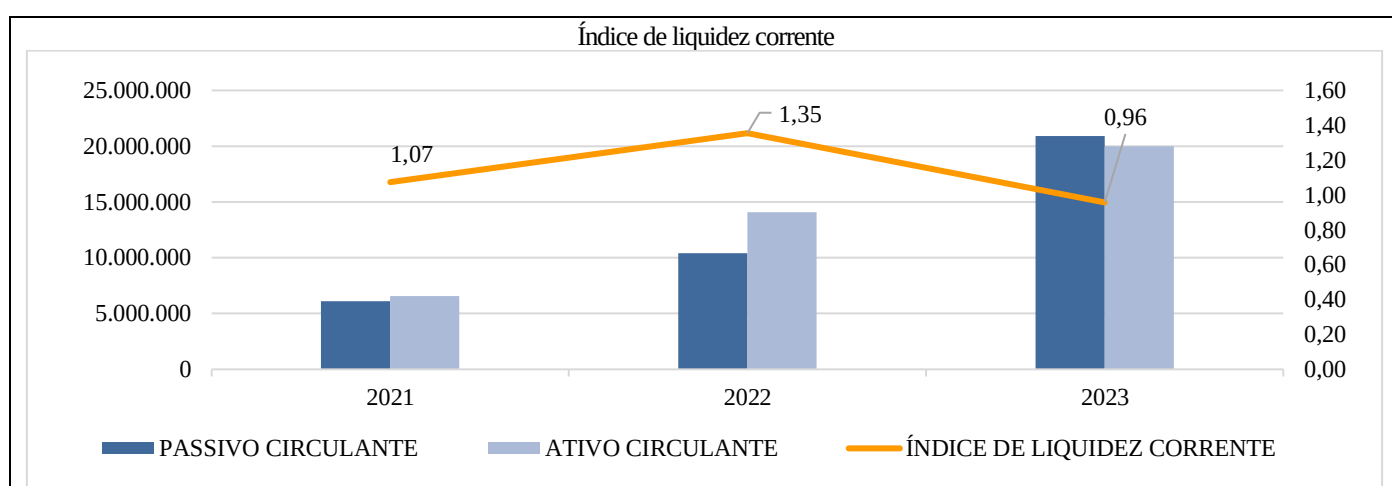


Gráfico 3 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

⁶ Índice de liquidez corrente: resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações. Valor ideal: >1. Quanto maior, melhor.

⁷ Índice de liquidez seca: determina quanto de dívidas de curto prazo podem ser saldaas utilizando-se do ativo circulante, desconsiderando-se os estoques. Valor ideal: >1. Quanto maior, melhor.

Gráfico 4 – Índice de liquidez seca

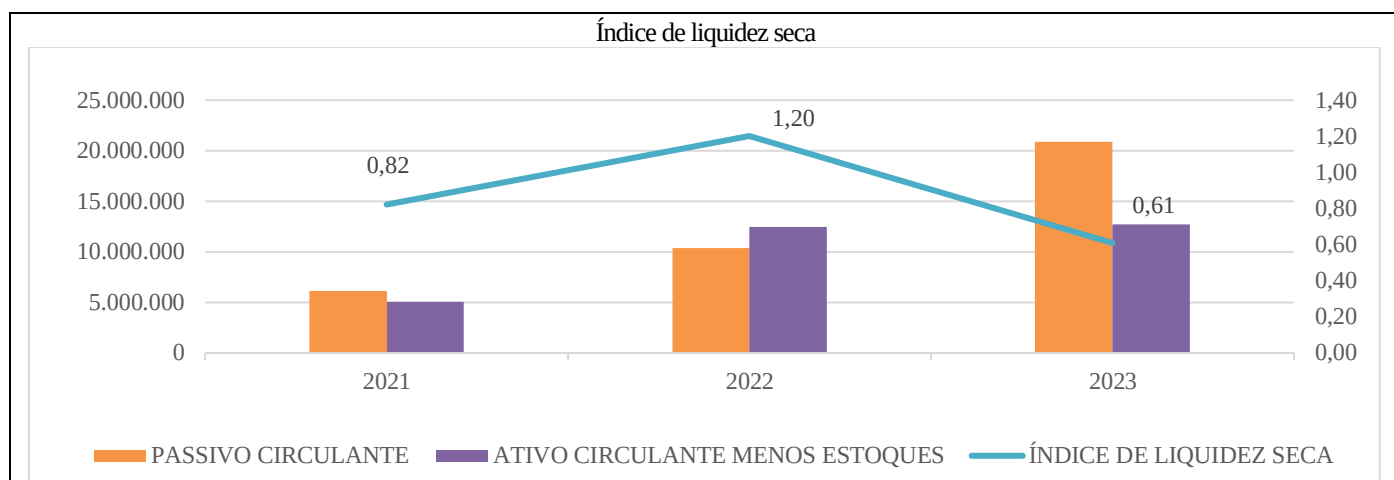


Gráfico 4 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

Os baixos índices de liquidez, em especial no ano de 2023, indicam que a saúde financeira da empresa estava se deteriorando. Os índices de liquidez são do tipo quanto maior, melhor, ou seja deseja-se que sejam superiores a 1,0.

Na sequência é apresentado o gráfico da composição do endividamento⁸, no período de 2019 a 2021.

Gráfico 5 – Composição do endividamento

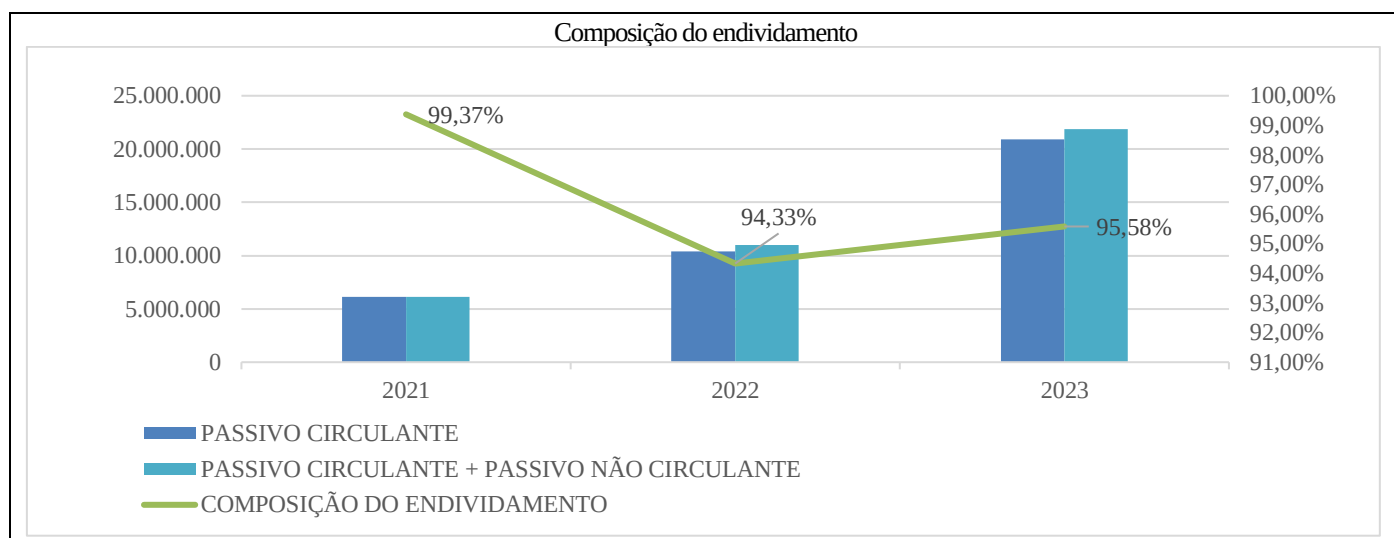


Gráfico 5 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

A composição do endividamento da recuperanda, no período entre 2021 e 2023, manteve-se em MÉDIA de 96%. Isto significa que 96% das dívidas com terceiros é de curto prazo.

⁸ Indica o quanto das obrigações contratadas pela empresa estão concentradas no curto prazo. Quanto menor, melhor, pois significa menores pressões sobre o caixa.

Visando melhorar suas condições econômico-financeiras, conforme informações repassadas pelos representantes da empresa recuperanda, haverá um **monitoramento constante** sobre variáveis que influenciam diretamente sobre o resultado da empresa, a saber: (I) estruturas internas das áreas administrativo-financeira, engenharia e projetos, supervisão da produção e departamento comercial da empresa, (II) redução de custos e melhoria da eficiência operacional através de um plano de reestruturação interna com objetivo de elevar sua margem de lucro operacional e (III) reestruturação do seu passivo financeiro através deste PRJ, visando saldar suas dívidas e assim readquirir a sua saúde financeira.

5. PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Neste tópico serão expostas as projeções econômico-financeiras mais recentes da empresa recuperanda, projeções estas que consideram as proposições operacionais e financeiras estimadas pela empresa no campo de seu PRJ.

Com relação aos fluxos de caixa esperados, após a aprovação do PRJ, ainda estarão sujeitos a eventuais alterações. Além das oscilações naturais próprias a essas projeções, há também outros fatores que possa vir comprometer o fluxo de caixa futuro do negócio, tais como: métodos contábeis a serem adotadas, planejamento tributário derivado do tratamento fiscal dado às transações subjacentes ao PRJ, também o próprio perfil dos débitos relacionados às opções dos credores às propostas de reestruturação contidas no PRJ.

As proposições assumidas no Laudo foram baseadas em cenários esperados e projetados exclusivamente pela empresa recuperanda e seus administradores e não foram objeto de verificação independente por estes profissionais.

Partindo do plano de negócios da empresa, analisou-se as proposições operacionais e os resultados futuros projetados pela recuperanda.

Desta forma, foram realizadas as seguintes atividades:

- a) Contatos telefônicos e via aplicativo *Whatsapp* com representantes da empresa recuperanda (administrador, contador e advogado responsável pelo PRJ) para tomar conhecimento da situação atual no que tange a capacidade produtiva, clientes, dívidas da empresa e perspectivas do negócio para os próximos 10 (dez) anos;
- b) Leitura e análise dos documentos contábeis oficiais fornecidos pela empresa para entendimento da sua situação financeira;

- c) Identificação, a partir dos documentos disponibilizados pela empresa, das premissas mais relevantes e necessárias para as projeções;
- d) Elaboração dos demonstrativos financeiros projetados para 10 (dez) anos, tomando-se por base o plano operacional futuro apresentado pela empresa;
- e) Comparação entre resultados históricos e projetados.

Na sequência são detalhadas as projeções da modelagem financeira da recuperanda em termos nominais (não contempla efeito inflacionário). Neste panorama, considerou-se a projeção para um período de 10 (dez) anos.

5.1. Resultado Operacional

Projeção e resultados econômicos para os 10 (dez) anos contidas no PRJ. As informações contidas no DRE – Demonstrativo de Resultado do Exercício projetadas para os períodos anuais foram obtidos com base nas informações da empresa recuperanda e a partir daí buscou-se aferir os dados para que os valores ali apresentados sejam os mais reais e factíveis.

Para garantir o pagamento dos compromissos foi necessário escalonar o fluxo de caixa para 10 (dez) anos e ainda assim, durante os primeiros anos da PRJ (ANO 1 ao ANO 5) haverá o comprometimento, em média, de 73% do RLE (resultado líquido do exercício), para cobrir os pagamentos programados. A seguir é delineado como foi obtido cada item do DRE e do FLUXO DE CAIXA para cada ano.

5.1.1. Receita Bruta - Projeção

- a) A previsão de Receita Bruta da recuperanda foi projetada com base no planejamento comercial e operacional fornecido por ela para o ANO-BASE (2025), no valor de R\$ 10.080.000,00. Para os próximos 10 (dez) anos da PRJ (ANO 1 a ANO 10) foram aplicados os percentuais de crescimento da receita, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 1 – Receita Estimada e % Crescimento

Período	Receita projetada	% Crescimento
ANO BASE	10.080.000,00	
Ano 1	11.088.000,00	10,00%
Ano 2	12.196.800,00	10,00%
Ano 3	13.416.480,00	10,00%

Ano 4	14.087.304,00	5,00%
Ano 5	14.791.669,20	5,00%
Ano 6	15.309.377,62	3,50%
Ano 7	15.845.205,84	3,50%
Ano 8	16.320.562,01	3,00%
Ano 9	16.728.576,06	2,50%
Ano 10	17.146.790,47	2,50%

Tabela 1 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

- b) Os percentuais de aumento da receita bruta anual foram estimados pela recuperanda, considerando a sua expertise em relação às demandas por parte dos clientes atuais e de novos clientes que serão buscados junto ao mercado, aliado à capacidade produtiva instalada na empresa que permitirão alcançar tais resultados projetados.
- c) As demais rubricas projetadas no DRE seguiram os percentuais médios apurados nos resultados apresentados pela empresa nos anos anteriores.

5.1.2. Resultado líquido do exercício (RLE)

O resultado líquido do exercício (RLE) expressa a real capacidade de pagamento dos compromissos por parte da empresa. Os valores apurados indicam ser possível honrar os pagamentos programados durante os próximos 10 (dez) anos do PRJ (ANO 1 a ANO 10).

Os resultados serão apresentados no fluxo de caixa.

5.1.3. Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa projetado retrata a situação financeira da empresa para os próximos 10 (dez) anos, demonstrando o valor líquido que a empresa terá anualmente, confrontando-o com o valor total das dívidas arroladas para os pagamentos naqueles períodos.

O cronograma de pagamento foi projetado da seguinte forma:

- ✓ Classe I – Trabalhistas: prioritariamente sobre as demais, sem a aplicação de deságio, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão em 30 (trinta) dias a partir da data de Homologação do PRJ,

acrescidas da variação da TR (taxa referencial)⁹, mais juros de 1% ao ano, correspondente a 0,083% ao mês, capitalizados mensalmente;

- ✓ Classe II - Garantia Real: com a aplicação 65% (sessenta e cinco por cento) de deságio, em 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de Homologação do PRJ, acrescidas da variação da TR (taxa referencial) mais juros de 1% ao ano, correspondente a 0,083% ao mês, capitalizados mensalmente. O saldo obtido após o deságio e incorporado dos juros e atualização do período de carência, será pago em parcelas mensais e sucessivas, que serão calculadas aplicando os percentuais detalhados na Tabela 2 a seguir
- ✓ Classe III – Quirografários: com a aplicação 65% (sessenta e cinco por cento) de deságio, em 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de Homologação do PRJ, acrescidas da variação da TR (taxa referencial) mais juros de 1% ao ano, correspondente a 0,083% ao mês, capitalizados mensalmente. O saldo obtido após o deságio e incorporado dos juros e atualização do período de carência, será pago em parcelas mensais e sucessivas, que serão calculadas aplicando os percentuais detalhados na Tabela 2 a seguir;
- ✓ Classe IV – ME e EPP's: com a aplicação 65% (sessenta e cinco por cento) de deságio, em 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de Homologação do PRJ, acrescidas da variação da TR (taxa referencial) mais juros de 1% ao ano, correspondente a 0,083% ao mês, capitalizados mensalmente. O saldo obtido após o deságio e incorporado dos juros e atualização do período de carência, será pago em parcelas mensais e sucessivas, que serão calculadas aplicando os percentuais detalhados na Tabela 2 a seguir;

Tabela 2 – Plano de Pagamento – Credores Classe III e Classe IV

Ano	% Anual	% Mensal
Ano 1	Carência	Carência
Ano 2	Carência	Carência
Ano 3	2,00%	0,17%
Ano 4	10,00%	0,83%
Ano 5	10,00%	0,83%
Ano 6	15,00%	1,25%
Ano 7	15,00%	1,25%
Ano 8	20,00%	1,67%
Ano 9	14,00%	1,17%
Ano 10	14,00%	1,17%

Tabela 2 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

⁹ TR - Taxa Referencial, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN — Conselho Monetário Nacional - nº 2.437, de 30.10.1997.

Gráfico 6 – Plano de Pagamento – Credores Classe III e Classe IV



Gráfico 6 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

Observação: O pagamento da variação da TR mais os juros ocorrerão juntamente com o pagamento do principal. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, com capitalização mensal e incidirão sobre a parcela corrigida pela variação da TR. Caso a variação da TR venha a ser extinta, passará a valer a nova taxa e/ou índice que vier a substituí-la.

✓ Dívidas Tributárias: valores em aberto juntos aos vários níveis de governo, a saber:

- Tributo municipal: projetado com pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, que iniciam a partir da efetivação do parcelamento junto ao município, estimado para a data de Homologação do PRJ, corrigido mensalmente pela taxa SELIC até a data do vencimento de cada parcela;
- Tributos estaduais: projetado com pagamento em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, que iniciam a partir da efetivação do parcelamento junto ao estado, estimado para a data de Homologação do PRJ, corrigido mensalmente pela taxa SELIC até a data do vencimento de cada parcela;
- Tributo Federal – “INSS”: projetado com a aplicação 65% (sessenta e cinco por cento) de deságio e pagamento em 60 (sessenta) parcelas mensais consecutivas, que iniciam a partir da efetivação do parcelamento junto a Fazenda Nacional, estimado para a data de Homologação do PRJ, corrigido mensalmente pela taxa SELIC até a data do vencimento de cada parcela;

- Tributos Federais – “DEMAIS DÉBITOS”: projetado com a aplicação 65% (sessenta e cinco por cento) de deságio e pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais consecutivas, que iniciam a partir da efetivação do parcelamento junto a Fazenda Nacional, estimado para a data de Homologação do PRJ, corrigido mensalmente pela taxa SELIC até a data do vencimento de cada parcela;
- Tributos Federais – “PREVIDENCIÁRIOS”: projetado com a aplicação 65% (sessenta e cinco por cento) de deságio e pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais consecutivas, que iniciam a partir da efetivação do parcelamento junto a Fazenda Nacional, estimado para a data de Homologação do PRJ, corrigido mensalmente pela taxa SELIC até a data do vencimento de cada parcela;

Observação: **Em relação aos tributos federais, classificados como “INSS”, “DEMAIS DÉBITOS” e “PREVIDENCIÁRIO”, reitera-se o pedido de deságio de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor dos referidos tributos. Caso contrário o PRJ não se justifica, uma vez que se a empresa tiver que pagar o valor integral daqueles tributos não conseguirá honrar os seus compromissos, inviabilizando definitivamente o PRJ.**

Após os pagamentos dos passivos supramencionados haverá um saldo anual de caixa, o qual deverá ser utilizado pela empresa para fazer investimentos e a manutenção do parque fabril, garantindo assim a continuidade da produção.

Tabela 3 – Projeção - Receita Anual, Resultado Líquido Exercício e Valor Anual da Amortização do Passivo¹⁰ - Projeções do Ano 1 ao Ano 10

Projeção - Receita Anual, Resultado Líquido Exercício e Valor Anual da Amortização do Passivo Projeções do Ano 1 ao Ano 10				
Período	% Crescimento	Receita projetada	Resultado Líquido Exercício	Valor da Amortização Passivo
Ano 1	10,00%	11.088.000,00	1.115.362,38	865.283,74
Ano 2	10,00%	12.196.800,00	1.235.184,59	926.810,11
Ano 3	10,00%	13.416.480,00	1.366.989,02	1.057.474,44
Ano 4	5,00%	14.087.304,00	1.439.481,46	932.931,79
Ano 5	5,00%	14.791.669,20	1.515.598,51	964.902,52
Ano 6	3,50%	15.309.377,62	1.654.404,25	700.154,15
Ano 7	3,50%	15.845.205,84	1.712.308,40	711.759,52
Ano 8	3,00%	16.320.562,01	1.763.677,65	619.424,94

¹⁰ Para fins de projeção da amortização do passivo da Classe I, III e IV foi incluso a variação da TR (estimada com base no último percentual divulgado), mais os juros de 1% (um por cento) ao ano, capitalizados mensalmente. Já nos parcelamentos dos passivos tributários foi incluso a correção com base na taxa SELIC (estimada com base no boletim Focos divulgado pelo Banco Central do Brasil de dezembro de 2024).

Ano 9	2,50%	16.728.576,06	1.807.769,59	505.105,80
Ano 10	2,50%	17.146.790,47	1.852.963,83	507.871,21

Tabela 3 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

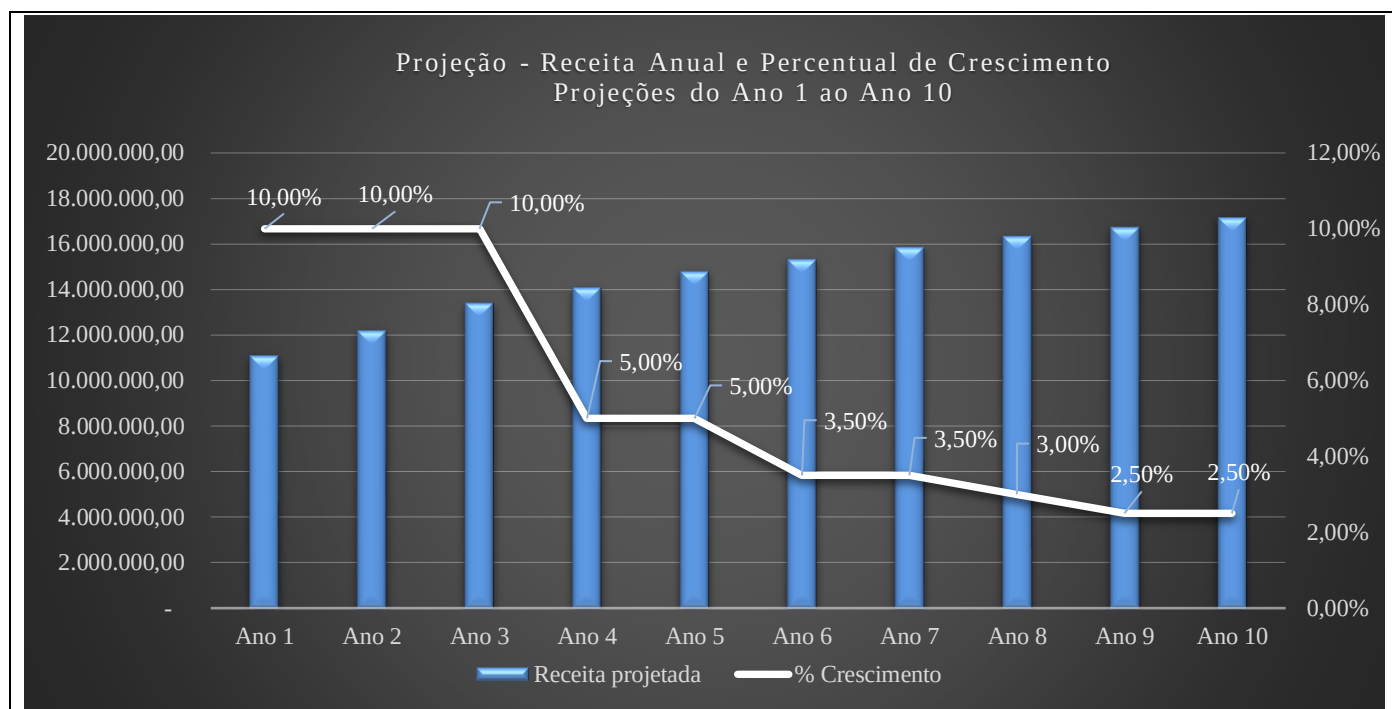
Gráfico 7 – Projeção - Receita Anual e Percentual de Crescimento

Gráfico 7 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

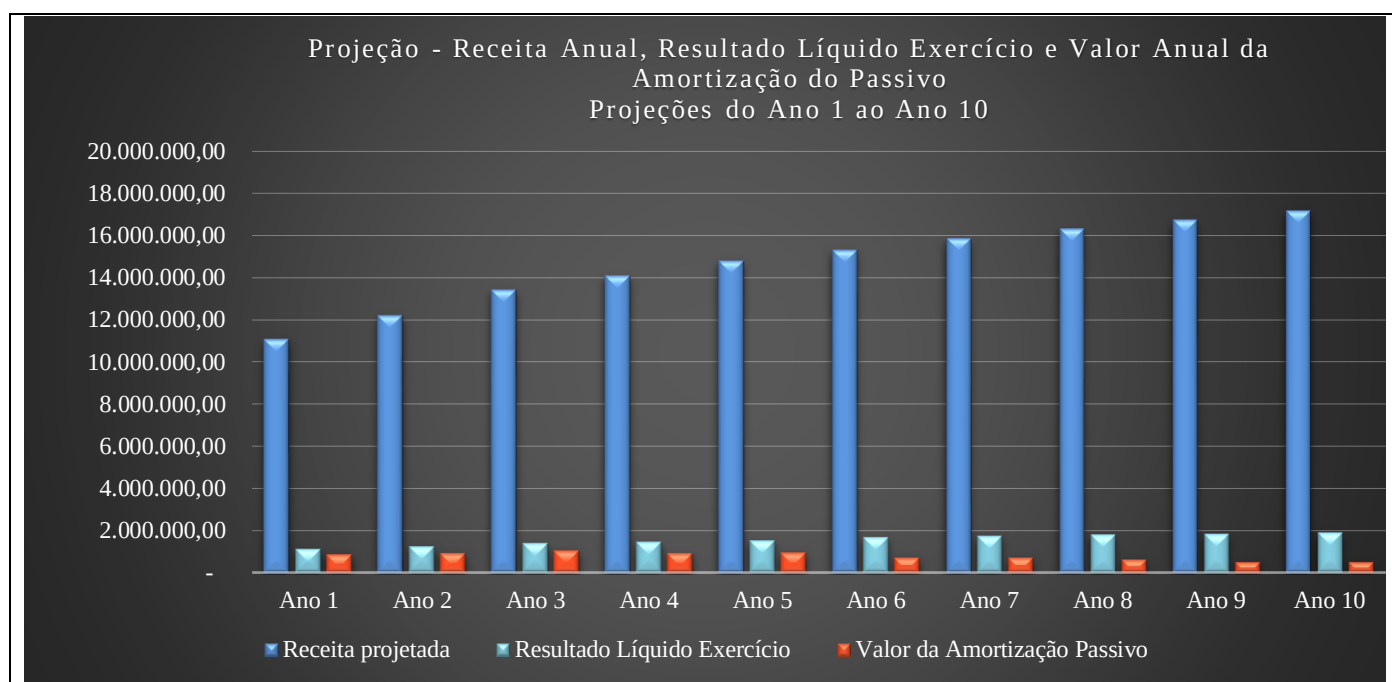
Gráfico 8 – Evolução Receita Anual, Resultado Líquido Exercício e Valor Anual da Amortização do Passivo

Gráfico 8 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

Gráfico 9 – Resultado Líquido Exercício (RLE) e Valor Anual da Amortização do Passivo

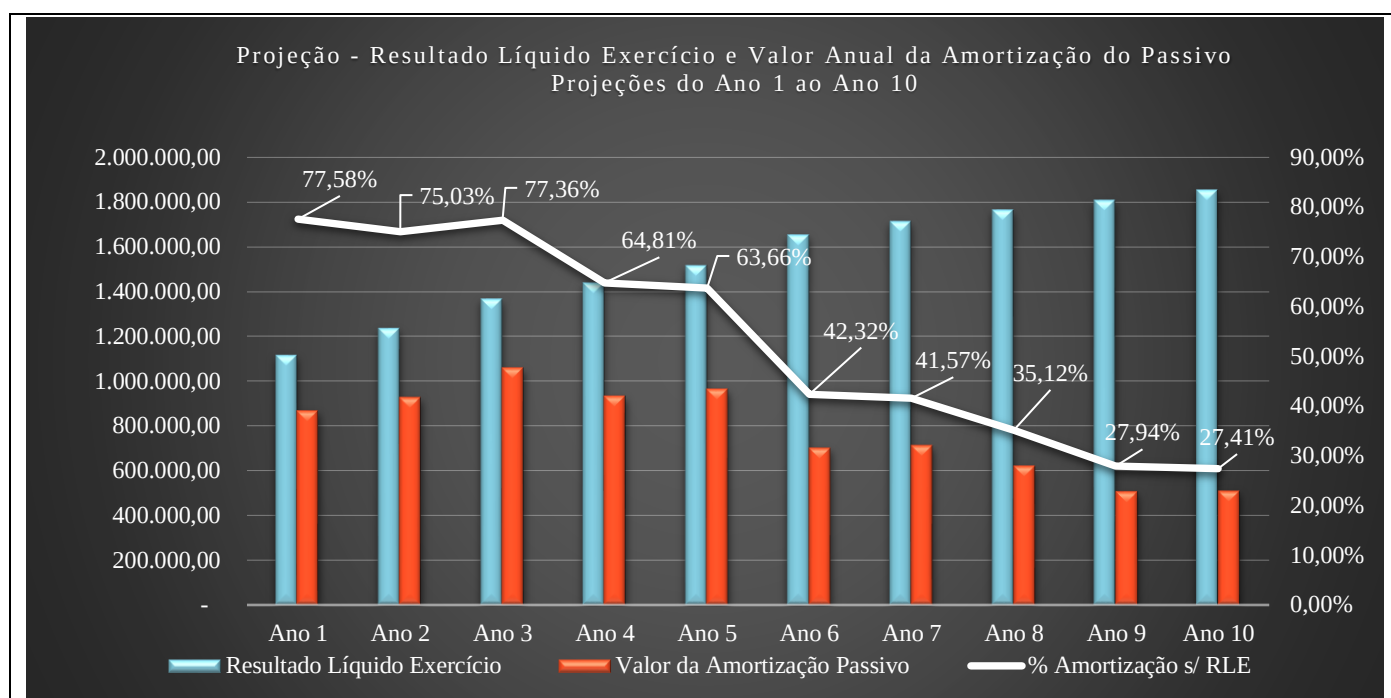


Gráfico 9 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

5.1.4. Resultado – Projeção – Metodologia utilizada para apurar os resultados

- a) Projeção dos Resultados: a estrutura foi realizada de forma mensal para o período de 10 (dez) anos, sendo demonstradas de forma anual no Laudo, levando em consideração o Ano 1, como sendo 12 (doze) meses posteriores à homologação do PRJ.
- b) Com relação aos tributos, a empresa recuperanda possui enquadramento pelo lucro presumido, submetendo-se a tributação conforme preconiza a legislação para tal enquadramento.
- c) O custo dos produtos e serviços e as despesas administrativas foram projetadas considerando a média apurada nos anos antecedentes à elaboração deste laudo. A empresa deverá manter sob estrita vigilância os custos para estar em linha com o crescimento das demais projeções.
- d) O grupo despesas financeiras, receitas financeiras, outras receitas operacionais e outras despesas não foram consideradas nas projeções;
- e) I.R.P.J. e C.S.L.L., projeção dos impostos no qual incidem sobre o lucro da empresa considerando as alíquotas estabelecidas por Lei.

Tabela 4 – Projeção de Resultados (em R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
(+)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.088.000,00	12.196.800,00	13.416.480,00	14.087.304,00	14.791.669,20
(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.274.222,40	1.401.644,64	1.541.809,10	1.618.899,56	1.699.844,54
(=)	RECEITA LÍQUIDA	9.813.777,60	10.795.155,36	11.874.670,90	12.468.404,44	13.091.824,66
(-)	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	6.652.800,00	7.318.080,00	8.049.888,00	8.452.382,40	8.875.001,52
(=)	LUCRO BRUTO	3.160.977,60	3.477.075,36	3.824.782,90	4.016.022,04	4.216.823,14
(-)	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	1.766.774,62	1.933.094,62	2.116.046,62	2.216.670,22	2.322.325,00
(=)	LUCRO OPERACIONAL	1.394.202,98	1.543.980,74	1.708.736,28	1.799.351,82	1.894.498,14
(+)	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	-
(-)	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	-
(=)	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	1.394.202,98	1.543.980,74	1.708.736,28	1.799.351,82	1.894.498,14
(+)	RESULTADO FINANCEIRO	-	-	-	-	-
(=)	RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	1.394.202,98	1.543.980,74	1.708.736,28	1.799.351,82	1.894.498,14
(-)	PROVISÕES DO IRPJ E CSLL	278.840,60	308.796,15	341.747,26	359.870,36	378.899,63
(=)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.115.362,38	1.235.184,59	1.366.989,02	1.439.481,46	1.515.598,51

(continua na tabela abaixo...)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
(+)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.309.377,62	15.845.205,84	16.320.562,01	16.728.576,06	17.146.790,47
(-)	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.759.339,10	1.820.915,96	1.875.543,44	1.922.432,03	1.970.492,83
(=)	RECEITA LÍQUIDA	13.550.038,53	14.024.289,87	14.445.018,57	14.806.144,03	15.176.297,64
(-)	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	9.185.626,57	9.507.123,50	9.792.337,21	10.037.145,64	10.288.074,28
(=)	LUCRO BRUTO	4.364.411,95	4.517.166,37	4.652.681,36	4.768.998,40	4.888.223,36
(-)	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	2.296.406,64	2.376.780,88	2.448.084,30	2.509.286,41	2.572.018,57
(=)	LUCRO OPERACIONAL	2.068.005,31	2.140.385,50	2.204.597,06	2.259.711,99	2.316.204,79
(+)	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	-
(-)	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	-
(=)	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	2.068.005,31	2.140.385,50	2.204.597,06	2.259.711,99	2.316.204,79
(+)	RESULTADO FINANCEIRO	-	-	-	-	-
(=)	RESULTADO ANTES IRPJ E CSLL	2.068.005,31	2.140.385,50	2.204.597,06	2.259.711,99	2.316.204,79
(-)	PROVISÕES DO IRPJ E CSLL	413.601,06	428.077,10	440.919,41	451.942,40	463.240,96
(=)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.654.404,25	1.712.308,40	1.763.677,65	1.807.769,59	1.852.963,83

Tabela 4 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

5.1.5. Fluxo de Caixa - Projeção

- a) Projeção do fluxo de caixa: lançamento de todas as receitas, custos e despesas previstas nas projeções, além da previsão do parcelamento dos pagamentos a serem realizados para amortizar a dívida existente.

- b) Investimentos: por conta da situação de crise no caixa e por consequência o pagamento dos credores, não estão previstos investimentos significativos no período, apenas os necessários para a manutenção dos equipamentos operacionais e melhorias inadiáveis nas instalações da empresa devido ao seu caráter de urgência;
- c) Sobra de caixa projetado: a projeção de cada ano será destinada para a recomposição do capital de giro e para a manutenção industrial necessária ao longo do período do PRJ;
- d) Não foi considerado nas projeções os efeitos inflacionários.
- e) O saldo final de caixa ao longo do Fluxo de Caixa é mostrado de forma acumulada ao longo do período do PRJ.

Tabela 5 – Projeção de Fluxo de Caixa (em R\$)

FLUXO DE CAIXA	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
SALDO OPERACIONAL	1.115.362	1.235.185	1.366.989	1.439.481	1.515.599	1.654.404	1.712.308	1.763.678	1.807.770	1.852.964
Entradas	11.088.000	12.196.800	13.416.480	14.087.304	14.791.669	15.309.378	15.845.206	16.320.562	16.728.576	17.146.790
Recebimento de Vendas	11.088.000	12.196.800	13.416.480	14.087.304	14.791.669	15.309.378	15.845.206	16.320.562	16.728.576	17.146.790
Saídas	9.972.638	10.961.615	12.049.491	12.647.823	13.276.071	13.654.973	14.132.897	14.556.884	14.920.806	15.293.827
Devoluções/Impostos	1.274.222	1.401.645	1.541.809	1.618.900	1.699.845	1.759.339	1.820.916	1.875.543	1.922.432	1.970.493
Custo Produtos Vendidos	6.652.800	7.318.080	8.049.888	8.452.382	8.875.002	9.185.627	9.507.124	9.792.337	10.037.146	10.288.074
Despesas Administrativas	1.714.987	1.881.307	2.064.259	2.164.883	2.270.538	2.296.407	2.376.781	2.448.084	2.509.286	2.572.019
Despesas Administrador Judicial	51.787	51.787	51.787	51.787	51.787	-	-	-	-	-
Impostos e Contribuições	278.841	308.796	341.747	359.870	378.900	413.601	428.077	440.919	451.942	463.241
NÃO OPERACIONAL	865.284	926.810	1.057.474	932.932	964.903	700.154	711.760	619.425	505.106	507.871
CLASSE I - TRABALHISTA	65.428	64.193	62.958	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE II - GARANTIA REAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	-	-	71.394	213.438	209.868	295.521	290.165	374.033	259.824	254.825
CLASSE IV ME - EPP	-	-	5.149	15.394	15.136	21.314	20.927	26.976	18.739	18.379
CRÉDITOS NÃO SUJEITOS - TRIBUTÁRIO	799.856	862.617	917.973	704.100	739.899	383.320	400.667	218.416	226.543	234.667
Tributário - INSS	296.931	318.204	336.967	355.405	373.874	-	-	-	-	-
Tributário - Demais Débitos	107.247	113.379	118.787	124.101	129.424	134.737	140.066	145.389	150.705	156.019
Tributário - Previdenciário	52.857	56.099	58.959	61.770	64.585	67.394	70.212	73.027	75.838	78.648
Tributário - Estado de SC	133.723	144.310	153.648	162.824	172.016	181.189	190.390	-	-	-
Tributário - Município Jaraguá	209.098	230.625	249.612	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO LÍQUIDO DO PERÍODO	250.079	308.374	309.515	506.550	550.696	954.250	1.000.549	1.144.253	1.302.664	1.345.093

Tabela 5 - Fonte: Seven Industrial Ltda.

6. CONCLUSÃO DO LAUDO

O presente Laudo foi elaborado como subsídio ao PRJ da recuperanda e está sujeito à aceitação das proposições e condições nele expressadas.

O Laudo tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira da recuperanda, verificando a continuidade de suas operações e buscando a potencialização de retorno para credores e a comunidade na qual fazem parte. Destaca-se que os estudos realizados não consideram a análise da recuperanda sob o ponto de vista societários, tributários e legais.

Ademais, após análise exaustiva, sujeito às proposições e aceitação nelas expressadas, consideramos que o PRJ é viável sob a ótica econômico-financeira, desde que as premissas sejam implementadas e cumpridas pela recuperanda, salientando-se os seguintes pontos:

- A recuperanda está tomando medidas para buscar maior geração de caixa, de forma a honrar com suas obrigações financeiras;
- Através do plano proposto, a empresa recuperanda pretende equalizar seu passivo, voltando a apresentar uma situação de sanidade financeira que permita a continuidade de suas operações;

O desenvolvimento do Laudo levou em consideração as condições econômico-financeiras e as projeções contidas no PRJ da recuperanda. Assim, a efetiva concretização dessas premissas e projeções é condição indispensável para que se alcance um cenário viável para a continuidade das operações, conforme delineado no decorrer do presente Laudo.

Isto posto, concluímos que a aprovação do PRJ, aliada à concretização dos aumentos de receita, bem como a consolidação das proposições previstas, proporcionarão a superação da atual crise financeira, dando viabilidade à continuidade de suas operações, levando em consideração as premissas existentes no cenário econômico descrito no presente Laudo.

7. ENCERRAMENTO

Sendo o que nos cumpria informar encerramos o presente laudo que contém 19 (dezenove) folhas, assim distribuídas:

Laudo Econômico.....	Fl(s). 19.
----------------------	------------

Criciúma/SC, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Marcelo R. Zanelato
Economista
CORECON 3.335 – 7ª Região/SC

Joelcy José Sá Lanzarini
Economista Ms. C.
CORECON 3.559 – 7ª Região/SC